

ERRATA Nº. 2 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SMASDH/TR

1. O Item 14.2 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTRUTURA DE CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Será classificado o candidato que obtiver 50% de aprovação na prova objetiva			
NÍVEL FUNDAMENTAL			
Disciplinas		Pontuação por questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10 questões	1,0	10,0
Matemática	10 questões	1,0	10,0
Conhecimento Específico:	10 questões	2,0	20,0
TOTAL	30 questões		40,0

Será classificado o candidato que obtiver 50% de aprovação na prova objetiva			
NÍVEL MÉDIO			
Disciplinas		Pontuação por questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10 questões	1,0	10,0
Matemática	05 questões	1,0	5,0
Informática	05 questões	1,0	5,0
Conhecimento Específico:	10 questões	2,0	20,0
TOTAL	30 questões		40,0

2. Mantem-se inalterados todas os demais termos do edital.

Três Rios, 14 de julho de 2025.

Pedro Henrique Ribeiro Brasil
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos